




EMENDA SUPRESSIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2018

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei nº 106/2018, com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, internas e externas, observadas as normas da Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 14 de novembro de 2018.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Finanças
Para Fins de Parecer
em: 14 / 11 / 2018
Prazo para Parecer
Até: 20 / 11 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 14 / 11 / 2018
SECRETARIA GERAL
